



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de fevereiro de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1965 Páginas 109 Ano: IX

Data: 10/03/2020